

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS
EDITAL Nº 3B/2019 COPERPS UFPA
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - PSE 2020-1 (QUILOMBOLAS)

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO



INSCRIÇÃO: 578159

NOME: ADRIELY BENEDITA ALMEIDA DIAS

RG: 7773036

DEFERIDO (Preencher completamente um dos campos abaixo; não marcar com x):

Sim

Não

Observações

Danielle Bendelac

Avaliador 1

Ofélia Veloso

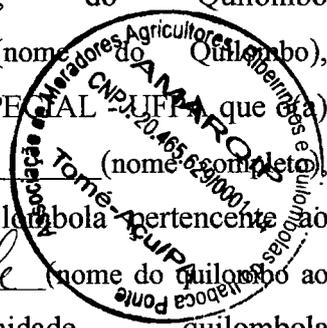
Avaliador 2

Belém, 09 de 09 de 2019.

VOLTAR

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo Comunidade Quilombola Itabocal Ponte (nome do Quilombo),
DECLARAM, para fins de inscrição no PSE - PROCESSO SELETIVO ESPECIAL que é(a)
estudante Adriely Benedita Almeida Dias (nome completo),
cadastrado(a) no CPF sob o nº 038.059.352-30, é quilombola pertencente ao
Quilombo Comunidade Quilombola Itabocal Ponte (nome do Quilombo) ao
qual pertence) e reside na comunidade quilombola
Comunidade Quilombola Itabocal Ponte (nome da comunidade
quilombola onde reside), onde o mesmo é membro colaborador, localizada no município
Tomé-Açu, Estado Pará.



Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o estudante quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Tomé - Açu - Pará, 02/10/2019

Local e data (Informar a Cidade, o Estado e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: Francisco Xavier de Almeida
CPF: 120.865.502-78
RG: 3534450
Assinatura: Francisco Xavier de Almeida
Presidente

LIDERANÇA 2

Nome completo: Danielle de Souza Bentes
CPF: 91977762204
RG: 5495970
Assinatura: Danielle

LIDERANÇA 3

Nome completo: Edzara Gonçalves dos Santos
CPF: 023.254.882-09
RG: 6834694
Assinatura: Edzara

Obs 1: Esta declaração conjunta, de comprovação de condição e residência do candidato, deverá ser utilizada quando a F. Palmares não declarar expressamente a residência do candidato em comunidade quilombola, se limitando a informar na declaração que o candidato compareceu ao órgão e se autodeclarou residente em comunidade quilombola ou que reconhece como membros de determinada comunidade as lideranças que atestaram o pertencimento e residência do aluno requerente. Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.